



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A
SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E
DEZANOVE**

Aos seis dias, do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e vinte minutos, onde se encontravam presentes: Eng^o. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng^o. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Fernando Augusto Mimoso Fachada, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltou a Senhora Vereadora, Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, por se encontrar de férias, tendo-lhe sido justificada a referida falta.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52^o, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

Pelo Senhor Vereador, Eng^o. Jorge Manuel Pais Marçal Liça foi apresentado dois pontos que se transcrevem:

1 – “Os vereadores do Partido Socialista requereram, ao abrigo do n. 1, do Art. 53, da Lei n. 75/2013 de 12 de setembro, que seja agendado para a próxima reunião de câmara o seguinte ponto da ordem de trabalhos:

Debate sobre o estado de utilização das infraestruturas do parque industrial/empresarial do concelho.

Com efeito, os vereadores do PS tem sido abordados por vários cidadãos no sentido de encontrar soluções para a situação do parque industrial, uma vez que há empresários que procuram, sem sucesso, lotes para construir instalações para as suas empresas e,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

por outro lado, há muitos lotes disponíveis no parque existente sem utilização.

Uma vez que, quando foram construídas as infraestruturas do parque haveria o compromisso de satisfazer prazos limite para construção findo os quais os lotes revertiam novamente para a autarquia que os cederia a outros empresários mediante determinadas regras, não se compreende que, aos fim de quase duas décadas, ainda haja lotes sem construção. Consta que tem havido comércio de lotes entre proprietários/detentores de primeira geração para terceiros, o que é no mínimo estranho, atendendo às condições da primeira aquisição.

Para debater o assunto e definir as melhores estratégias de promoção das infraestruturas do parque industrial, requeremos o agendamento do assunto para reunião de câmara, com a prévia distribuição do regulamento inicial de atribuição dos lotes pelos vereadores atuais e a presença na reunião dos funcionários e/ou antigos vereadores que assumiram o respectivo processo de atribuição dos direitos de utilização dos lotes.”

2 – “Os vereadores do Partido Socialista quiseram, ao abrigo do n. 1, do Art. 53, da Lei n. 75/2013 de 12 de setembro, que seja agendado para a próxima reunião de câmara o seguinte ponto da ordem de trabalhos: Debate sobre o grau de utilização da embarcação Sra da Veiga e sua rentabilidade.

Por várias vezes, os vereadores do PS tem sido questionados porque razão a embarcação Sra da Veiga passa a maior parte do ano acostada ao cais do Pocinho e não a navegar. Questionam se, porventura, a atribuição por concessão a uma empresa privada especializada em passeios ou cruzeiros fluviais não permitiria não só i) atrair mais passageiros, ii) aumentar a sua utilização durante todo o ano e iii) transformar o bem em causa numa fonte de receitas do município ao invés de ser um equipamento com pouca rentabilidade ou mesmo fonte de custos para a autarquia.

Para debater o assunto e definir as melhores estratégias de promoção daquele equipamento municipal, requeremos o agendamento do assunto para a próxima reunião de câmara, com a prévia distribuição pelos vereadores do regulamento de aluguer ou utilização da embarcação, bem como dos respetivos mapas de utilização e



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

o balanço das receitas e despesas dos dois últimos anos – 2017 e 2018.”

Ordem do Dia:

Ofício n.º 220/2019, datado de 25-07-2019, da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão, com o registo de entrada n.º 4473, a solicitar apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para financiar a equipa de Futebol Sénior no Campeonato Distrital da AFGuarda.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 5.000,00 € (cinco mil euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo o Senhor Vereador, Engº Jorge Manuel Pais Marçal Liça, apresentado um registo de opinião s/n, anexo à presente ata.

Ofício s/número, s/data, da Fabrica da Igreja Paroquial de Numão, com o registo de entrada n.º 4334, a solicitar apoio financeiro, para a realização das festas, em honra da Mártir Santa Eufémia em Numão.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo o Senhor Vereador, Engº Jorge Manuel Pais Marçal Liça, apresentado um registo de opinião s/n, anexo à presente ata.

Ofício s/número, s/data, da Fabrica da Igreja Paroquial de Chãs, com o registo de entrada n.º 4531, a solicitar apoio financeiro, para a realização das festas, em honra de Nossa Senhora da Assunção em Chãs.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo o Senhor Vereador, Engº Jorge Manuel Pais Marçal Liça, apresentado um registo de opinião s/n, anexo à presente ata.

Ofício s/número, s/data, da Associação Cultural de Muxagata, com o registo de entrada n.º 4047, a solicitar apoio financeiro, para a realização das festas, em honra de Santa Maria Madalena.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo o Senhor Vereador, Eng^o Jorge Manuel Pais Marçal Liça, apresentado um registo de opinião s/n, anexo à presente ata.

Ofício N.º 6/2019, s/data, da Associação Cultural Recreativa de Assistência de Seixas, com o registo de entrada n.º 4539, a solicitar apoio financeiro, para a realização das festas, em honra de Nossa Senhora da Saúde.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo o Senhor Vereador, Eng^o Jorge Manuel Pais Marçal Liça, apresentado um registo de opinião s/n, anexo à presente ata.

Ofício s/número, s/data, da Fabrica da Igreja Paroquial de Horta, com o registo de entrada n.º 4391, a solicitar apoio financeiro, para a realização das festas, em honra de Nossa Senhora dos Prazeres em Horta.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo o Senhor Vereador, Eng^o Jorge Manuel Pais Marçal Liça, apresentado um registo de opinião s/n, anexo à presente ata.

Ofício s/número, s/data, da Associação de Jovens Amigos do Arnozelo, com o registo de entrada n.º 4365, a solicitar apoio financeiro, para a realização das festas, em honra de Nossa Senhora da Ribeira.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo o Senhor Vereador, Eng^o Jorge Manuel Pais Marçal Liça, apresentado um registo de opinião s/n, anexo à presente ata.

Proposta do Presidente da Câmara Municipal para nomeação da D.^a Cidália Marisa Martins Proença, como Coordenadora Técnica do CLDS – 4G.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e uma abstenção do Senhor Vereador Engº Jorge Manuel Pais Marçal Liça, concordar com a nomeação da Senhora Dr.ª Cidália Marisa Martins Proença, como Coordenadora Técnica do CLDS – 4G.

Informação n.º 13/2019/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng. António Eduardo Jorge Morgado, sobre a “Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Foz Côa”.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e uma abstenção do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, tendo apresentado o registo de opinião s/n anexo à presente ata, aprovar o seguinte:

- 1 – Dar início ao procedimento da 2ª revisão do PDM, nos termos do artigo 124º e ao abrigo do disposto no artigo 76º, aplicáveis por força do artigo 119º, todos do RJIGT.
- 2 – Dar início à elaboração do relatório ambiental, nos termos da alínea b), do nº2, do artigo 97º do RJIGT.
- 3 – O início do procedimento da 2ª revisão do PDM, bem como do relatório ambiental que o acompanha, ficam condicionadas à aprovação do REOT por parte da assembleia municipal.
- 4 – Aprovar os termos de referência para a 2ª revisão do PDM, igualmente condicionados à aprovação do REOT por parte da assembleia municipal, nos termos do nº3 do artigo 76º do RJIGT.
- 5 – Fixar em 15 meses o prazo de elaboração da 2ª revisão do PDM e relatório ambiental.
- 6 – Estabelecer o período de participação pública, por um prazo de 15 dias úteis, nos termos do artigo 88º do RJIGT.
- 7 – Comunicar à CCDDR-N o teor da presente deliberação, acompanhada do REOT, e solicitar uma reunião preparatória do nos termos artigo 3º da Portaria nº277/2015.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

8 — Proceder à publicação e publicitação da presente deliberação, nos termos do n.º1, do artigo 76.º do RJGT.

Informação n.º 24/2019/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng. António Eduardo Jorge Morgado, com o assunto “Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) – deliberação da Assembleia Municipal”.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e uma abstenção do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, tendo apresentado o registo de opinião s/n anexo à presente ata, aprovar o seguinte, nos termos do n.º 3 o art.º 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT) – Decreto-Lei n.º 80/2015, submeter o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) à aprovação da Assembleia da Assembleia Municipal.

Para conhecimento o e-mail datado de 02-07-2019, com registo de entrada n.º3996/2019, sobre comentários emitidos pela ERSAR: Tarifário de 2019

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, tomar conhecimento, tendo o Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, apresentado o registo de opinião s/n anexo à presente ata,

Informação Interna n.º 205/2019, do Técnico Superior João Carlos Peralta Maurício a comunicar os contratos de prestação de serviços outorgados perante o oficial público, durante o mês de julho de 2019.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, tomar conhecimento.

Avaliação de desempenho para Dirigentes Intermédios (SIADAP 2) do Diretor de Departamento António Eduardo Jorge Morgado do período de 01-07-2016 a 30-06-2019.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e uma abstenção do Senhor Vereador, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

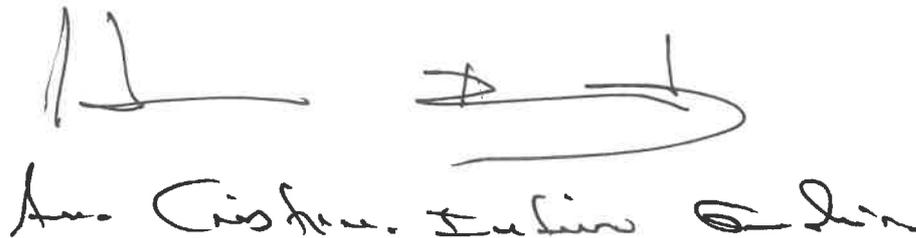
Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

homologar a avaliação do desempenho do Dirigente Intermédio de 1º grau – António Eduardo Jorge Morgado.

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram três horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



Ana Cristina Inteiro Guindeira

Reunião de Câmara de 6 de agosto de 2019

Registo de opinião,

- a propósito do ofício número 220/2019, datado de 25-07-2019, da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão e com registo de entrada n. 4473,
- a propósito do ofício sem número, da Fábrica Paroquial de Numão e com registo de entrada n. 4334,
- a propósito do ofício sem número, da Fábrica Paroquial de Chãs e com registo de entrada n. 4531,
- a propósito do ofício sem número, da Associação Cultural de Muxagata e com registo de entrada n. 4047,
- a propósito do ofício número 6/2019, da Associação Cultural Recreativa de Assistência de Seixas e com registo de entrada n. 4539,
- a propósito do ofício sem número, da Fábrica da Igreja Paroquial de Horta e com registo de entrada n. 4391,
- a propósito do ofício sem número, da Associação de Jovens Amigos de Arnozelo e com registo de entrada n. 4365,

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia.

O concelho de Foz Côa tem, reconhecidamente, uma riqueza associativa que importa preservar e incentivar o seu dinamismo e contribuição para as atividades culturais, desportivas e sociais, em benefício da qualidade de vida e da valorização pessoal dos nossos concidadãos.

Para evitar arbitrariedades, mal entendidos e sentimento de frustração dos interessados, é essencial criar um modelo estruturado de relacionamento entre o Município e as colectividades de modo a valorizar as iniciativas e dinamizar a sua justa intervenção, numa perspectiva de desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho.

A situação existente, caracterizada pela ausência de regras, não é satisfatória. Os pedidos de apoio surgem de forma avulsa, não planeados, por meras razões circunstanciais de gestão normal dessas colectividades e deve ser evitado. Em nossa opinião é necessário conceber um

regulamento que organize e discipline a atribuição de subsídios e apoios pelo município às associações sedeadas no concelho de Foz Côa, que nele tenham delegações/filiais ou cuja atividade tenha, de algum modo, reflexo na área do concelho ou beneficie os respetivos munícipes.

O regulamento deve ter um objecto e uma definição de âmbito de aplicação perfeitamente claros. Deve definir o conceito de associação elegível e o conceito de subsídio, bem como as modalidades de atribuição. Deverá prever programas de apoio anual, de apoio especial e de apoio esporádico, em função da natureza das atividades e das colectividades, bem os critérios de atribuição dos apoios para cada tipo de programa. Deve definir a forma de apresentar candidaturas, os procedimentos de análise, as modalidades de publicitação e divulgação e os consequentes processos de gestão das reclamações. A criação de protocolos de acordo entre as partes interessadas deve estar prevista. Deve ser claro um sistema de penalizações por incumprimento, bem como os mecanismos de retorno de bens de investimento apoiados, nos casos de dissolução ou extinção das colectividades.

Congratulamo-nos pelo facto de se ter tomado recentemente a decisão de elaborar um regulamento com esses objectivos e estaremos atentos ao desenvolvimento dos trabalhos manifestando desde já o desejo que decorram com a celeridade que os objectivos justificam.

Neste sentido,

- a) aprovam a atribuição do apoio solicitado
- b) reafirmam a sua disponibilidade para apreciar a evolução dos trabalhos de elaboração do regulamento.

Vila Nova de Foz Côa, 06 de agosto de 2019

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical stroke with a horizontal crossbar and a diagonal stroke extending from the bottom left to the top right.

Declaração de voto (Art. 58, número 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita à Informação n. 13/2019 /DOUMA/AM, sobre Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Foz Côa e Informação n. 24/2019 /DOUMA/AM, sobre Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT) - Deliberação da Assembleia Municipal.

Os vereadores do Partido Socialista tomaram conhecimento do REOT – Relatório do Estado do Ordenamento do Território, por consulta do site da câmara onde está patente para consulta pública.

A primeira percepção é estarmos perante um documento bem elaborado e que merece desde já uma apreciação positiva sobre o âmbito de análise e do sua forma e aspecto gráfico. Parece constituir de facto um “retrato” do estado do ordenamento do concelho de Vila Nova de Foz Côa, e que pretende identificar a tendência de evolução nos mais variados domínios, desde o social, ao económico, ambiental, cultural e ainda aos aspetos que relativos ao ordenamento da ocupação do solo. Concluimos esta primeira apreciação com menção provisória de felicitações aos autores pela primeira percepção do documento.

Este documento reveste-se, portanto de uma importância fundamental para servir de registo de comparação para futuras abordagens de intervenção no território ao nível do Ordenamento e do Ambiente.

Tal como o Relatório conclui, estão apresentadas “opções estratégicas, acompanhadas pela definição de opções territoriais estruturantes, nas áreas da sustentabilidade ambiental, reequilíbrio territorial, estruturação urbana, turismo, património histórico-cultural e transportes e logística, as quais devem ser consideradas no contexto da proposta de ordenamento e das respetivas orientações para a gestão do território”.

O documento da máxima importância para a reflexão política do desenvolvimento do território. O seu conteúdo deve, por isso, ser cuidadosamente analisado e coniventemente participado na sua análise.

Entretanto na reunião de 9 de julho os vereadores do Partido Socialista requereram formalmente, com o objectivo de melhorar a o seu conhecimento requereram formalmente que os autores do REOT fizessem uma exposição dos conteúdos gerais e em particular uma incidência cuidadosa do conteúdo do capítulo 4, numa sessão de trabalho dedicada aos vereadores e que decorra na última semana de Julho, logo após o fim do prazo de consulta pública. Na ultima reunião de câmara os vereadores do Partido Socialista mais uma vez recordaram o pedido, sem ter sido adiantado pelo presidente da reunião nenhuma data para o efeito.

Pelas razões anteriormente apontadas os vereadores do Partido Socialista presentes, por carecerem de mais informação sobre o REOT e sobre as estratégias de revisão futura do PDM, abstêm-se sobre as propostas de i) início do procedimento de revisão do PDM de Vila Nova de Foz Côa e ii) apreciação do REOT.



Reunião de Câmara de 6 de agosto de 2019

Registo de opinião,

- a propósito do email datado de 2-07-2019, com registo de entrada 3996/2019, sobre os comentários emitidos pela ERSAR,

Na reunião de câmara do passado dia 2 de Outubro de 2018 e perante o parecer da ERSAR que consta do Ofício 0-009844/2017, de 20/11/2017, em que esta Entidade faz considerações sobre algumas não conformidades detectadas e sobre a estrutura tarifaria de água e saneamento, bem como recomenda rever os regulamentos municipais dos serviços em vigor, os signatários, vereadores do Partido Socialista, manifestaram a sua profunda preocupação pela situação vigente no serviço municipal de água e saneamento do Concelho.

Em sequência e com o objectivo de tomarem conhecimento detalhado sobre o assunto em discussão, os vereadores do Partido Socialista, nessa reunião, solicitaram aos serviços responsáveis o acesso ao último estudo ou relatório relevante feito sobre esta matéria e as decisões tomadas sobre esses mesmos estudos ou relatórios.

Nenhum estudo foi apresentado e, até hoje, nada mais foi esclarecido sobre esta matéria.

Tomamos agora conhecimento – através do email acima referido – que a ERSAR i) coloca novamente dúvidas sobre a faturação emitida e ii) afirma que a estrutura tarifaria não cumpre as recomendações da ERSAR.

Neste sentido e com base nestes novos comentários, os vereadores do PS concluem que nada tem sido feito para resolver este problema e o executivo esconde-se sucessivamente, ano após ano, atrás da promessa da CIM Douro de criar uma entidade para resolver o problema e mantem as irregularidades existentes, não sabendo ou não querendo resolvê-las. Conclui-se também que, “empurrando com a barriga” – como é voz popular - provavelmente pretende deixar a resolução dos problemas existentes para os futuros executivos que venham a assumir o poder autárquico do município.

Vila Nova de Foz Côa, 06 de agosto de 2019

